

PLANO DE TRABALHO

Senhores Parlamentares,

Na qualidade de Relatora da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação de seu Planejamento Estratégico no ano de 2022, dou conhecimento a este Plano de Trabalho nos seguintes termos:

1. OBJETIVOS

- a. *Apoiar, acompanhar e dar ampla publicidade às políticas públicas realizadas pelo Ministério da Educação para o pós-pandemia e avaliar os danos e impactos da pandemia nas aprendizagens e no próprio funcionamento das redes escolares;*
- b. *Avaliar, fiscalizar e dar ampla publicidade às consequências das ações (ou omissões), tomadas de decisões e políticas públicas elaboradas pelo MEC no contexto da pandemia;*
- c. *Fiscalizar, monitorar e acompanhar o andamento das políticas públicas criadas pelo Ministério da Educação a fim de verificar modificações, adaptações e continuidades na gestão Bolsonaro;*
- d. *Acompanhar o andamento das recomendações presentes no Relatório Comex 2019, nos boletins elaborados em 2020/2021 e nos Relatórios Comex 2021 elaborados pelo Coordenador, pela Relatora e pelos Coordenadores Temáticos da Comissão;*
- e. *Propor sugestões normativas ou ajustes administrativos a fim de aprimorar a produção e o andamento das políticas públicas educacionais e dirimir os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus na educação brasileira.*

2. DIVISÃO DOS TRABALHOS

Com o intuito de melhor atingir os objetivos destacados no requerimento de criação da Comissão Externa e considerando o andamento das atividades desta CEXMEC nos anos de 2019, 2020 e 2021, optou-se pela adoção de uma relatora principal, que será responsável pelo andamento de relatórios periódicos, com foco no trabalho das Secretarias e órgãos vinculados ao Ministério da Educação diante da crise educacional provocada pela pandemia do novo coronavírus. Ainda, daremos continuidade aos temas de 2021, visto que esses ainda são de alta complexidade e

urgência devido ao novo contexto e necessitam de ações efetivas por parte do MEC. Segue abaixo a relação das sub-relatorias:

- *Orçamento e financiamento da Educação;*
- *Avaliações e indicadores educacionais;*
- *Primeira Infância e Educação Básica;*
- *Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Educação Superior e Apoio à Pesquisa Científica;*
- *Cooperação Federativa e ações de coordenação; e*
- *Acesso à Educação e Conectividade.*

Ainda, caberá a esta Comissão propor recomendações e avaliar como as sugestões elaboradas nos Relatórios produzidos no ano de 2019 (RRL 2/2019) e 2021 (REL 1/2021 CEXMEC) e nos boletins de análise dos trabalhos do MEC durante a pandemia foram recebidas pelos dirigentes e agentes públicos do órgão. A Comissão também irá acompanhar a implementação dessas em cada uma das esferas organizacionais do Ministério.

3. DETALHAMENTO DAS RELATORIAS¹

a. Orçamento e Financiamento da Educação:

Descrição: Acompanhar a execução orçamentária do Ministério, levando em consideração a baixa dotação consignada na LOA 2021 e PLOA 2022, bem como as necessidades que a pandemia continua apresentando ao setor da Educação e suas possíveis consequências; e acompanhar as ações de financiamento da Pasta por meio de políticas como Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), Salário-Educação, Novo Fies e bolsas permanências do Prouni.

Responsável: Silvia Cristina (PDT - RO)

b. Avaliações e indicadores educacionais:

Descrição: Avaliar o impacto da pandemia do novo coronavírus na coleta dos indicadores resultantes do Censo Escolar, do Censo Educação Superior e das avaliações educacionais. Ainda, acompanhar o cronograma e a aplicação de

¹ As justificativas para a criação de cada uma das sub-relatorias encontram-se no Anexo deste Plano de Trabalho

avaliações como Encceja, Enade, Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), dentre outras. Cabe, por fim, avaliar as mudanças nas atribuições do próprio Inep e as crises institucionais enfrentadas pela autarquia no ano de 2021.

Responsável: Tiago Mitraud (NOVO-MG)

c. Primeira Infância e Educação Básica

Descrição: Monitorar Programas como o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), o Programa Ciência na Escola (dentre outros), bem como avaliar a implementação do Novo Ensino Médio, do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC). Deverá ainda priorizar ações de fiscalização voltadas à Primeira Infância, como as políticas de responsabilidade da Secretaria de Alfabetização do MEC.

Responsável: Eduardo Bismarck (PDT - CE)

d. Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Educação Superior e Apoio à Pesquisa Científica

Descrição: Monitorar a oferta dessas modalidades no país, o andamento das aulas durante a pandemia do novo coronavírus, o diálogo e as conexões com o mercado de trabalho, a adição desta nas avaliações periódicas de desempenho, a clareza na definição das próprias políticas voltadas ao tema e de seus respectivos indicadores, metas e formas de implementação e monitoramento. Na Educação Superior, caberá analisar o tripé pesquisa, ensino e extensão na formação dos estudantes, além de considerar o andamento das aulas e dos estágios obrigatórios durante a pandemia.

Ainda, irá acompanhar a implementação de políticas de assistência estudantil e de fomento ao empreendedorismo.

Responsável: Rodrigo Coelho (PODE - SC)

e. Cooperação Federativa e ações de coordenação

Descrição: Acompanhar a articulação do Ministério da Educação com os entes federados, com os Três Poderes e com outros setores como Universidades, Institutos Federais, Ministério e órgãos ligados à pauta da saúde, organizações internacionais e com a sociedade-civil organizada, especialmente no período de pandemia do novo coronavírus. Ainda, essa sub-relatoria será responsável por avaliar as ações de coordenação implementadas pelo MEC tais como o Comitê Operativo Emergencial, além de analisar a atuação do MEC na articulação do projeto de lei voltado ao Sistema Nacional de Educação no Congresso Nacional.

Responsável: Professor Israel Batista (PV - DF)

f. Acesso à educação e conectividade

Descrição: Fiscalizar as ações do Ministério que promovam o acesso de todos os estudantes à educação, conforme o Art. 205 da Constituição Federal, incluindo os que fazem parte das modalidades especializadas. Também deverá acompanhar as ações de promoção de conectividade e de combate à evasão escolar promovidas pelo MEC como o Programa Brasil na Escola, o Projetos Alunos Conectados e o Programa Educação Conectada.

Responsável: Tabata Amaral (PSB - SP)

4. ESTRUTURA E CRONOGRAMA PRELIMINAR DOS RELATÓRIOS

A Comissão apresentará relatórios/boletins temáticos durante o ano de 2022, com periodicidade semestral. Em cada um desses serão apresentados um diagnóstico sobre a atual situação educacional e sobre as ações realizadas pelo Ministério da Educação, além de eventuais recomendações. Os documentos irão ainda

considerar os impactos da pandemia do novo coronavírus na implementação das políticas educacionais, além de apontar acertos e omissões por parte do MEC.

Cabe considerar que o próximo relatório da Comissão trará um balanço das avaliações da educação básica na gestão Bolsonaro, dando assim continuidade às análises do último relatório aprovado pela CEXMEC em 2021.

Segue abaixo o cronograma preliminar para os boletins/relatórios desta Comissão:

Relatório	Etapa	Descrição	Responsável	Data-limite
1º <i>Relatório/Boletim da CEXMEC - Avaliações da Educação Básica</i>	Pesquisa e redação	pesquisa de conteúdo e redação	Sub-relatores	25/03/2022
	<i>Compilação e Revisão</i>	compilação e revisão do relatório/boletim, após escrita dos sub-relatores	Relatora	01/04/2022
	<i>Aprovação do relatório/boletim</i>	aprovação do relatório em sessão na Comissão	Relatora e Coordenador	13/04/2022
2º Relatório/Boletim da CEXMEC	Pesquisa e redação	pesquisa de conteúdo e redação	Sub-relatores	21/06/2022
	Compilação e Revisão	compilação e revisão do relatório/boletim, após escrita dos sub-relatores	Relatora	30/06/2022
	Aprovação de Relatório/Boletim	aprovação do relatório em sessão na Comissão	Relatora e Coordenador	07/07/2022

3º Relatório/Boletim da CEXMEC	Pesquisa e redação	pesquisa de conteúdo e redação	Sub-relatores	14/11/2022
	Compilação e Revisão	compilação e revisão do relatório/boletim, após escrita dos sub-relatores	Relatora	29/11/2022
	Aprovação de Relatório/Boletim	aprovação do relatório em sessão na Comissão	Relatora e Coordenador	07/12/2022

5. OUTROS INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos desta Comissão, o Plano de Trabalho prevê, além de reuniões internas e debates entre os parlamentares integrantes, o estabelecimento de diálogo com o Ministério da Educação, em especial por meio da solicitação ao MEC da designação de interlocutor que representem o Ministro nas atividades desenvolvidas por este colegiado, sem excluir a realização de reuniões virtuais dos integrantes da Comissão com dirigentes da pasta e de seus órgãos e entidades vinculados. A Comissão poderá fazer uso dos seguintes instrumentos, entre outros:

- a. Reuniões com o Ministério e seus órgãos, com o intuito de colher informações e subsídios, bem como estabelecer debates com os dirigentes a respeito das ações da pasta planejadas e desenvolvidas para cada área;
- b. Audiências Públicas;
- c. Requerimentos de informação;
- d. Ofícios, notas de posicionamento e comunicados.

Deve-se considerar que a aprovação de relatórios/boletins, requerimentos de audiências públicas, requerimentos de informação, ofícios, notas de posicionamento e comunicados que envolvam completa composição da CEXMEC só poderá ocorrer mediante reunião deliberativa ordinária da Comissão. Sugere-se que essas

aconteçam em periodicidade quinzenal ou que seja proposta pelo Coordenador mediante eventual situação de emergência.

6. ANEXO

i. Breve diagnóstico e justificativas para a escolha das sub-relatorias

a. Orçamento e Financiamento da Educação

Conforme relatório Comex/2021, nota-se uma queda abrupta e inexplicável do fluxo dos recursos federais em diferentes áreas da educação, em um período que o orçamento federal da educação deveria ser revisto para dar conta dos novos desafios, como conectividade dos estudantes e implementação das políticas educacionais. Por exemplo, mesmo com indicadores preocupantes de cumprimento da meta 3 do PNE, os pagamentos do Programa Novo Ensino Médio foram tímidos entre 2019 (apenas R\$ 4 milhões, ou 1,2%) e 2021 (cerca de R\$ 849 mil, o que representa menos de 1% da dotação). O Programa de Inovação Educação Conectada, de apoio à conectividade, possuiu pagamento muito baixo em 2021 (menos de 1% da dotação, apenas 3,1 milhões). Ainda, houve queda significativa nos recursos destinados à alfabetização de jovens e adultos: em 2019, a dotação foi de R\$ 25.622.147,00 e nos anos de 2020 e 2021, os déficit foram respectivamente de 70% (R\$7.596.215,00) e 67% (R\$ 8.456.870,00). Podemos apontar também que o orçamento destinado a SETEC/MEC apresentou queda abrupta entre os anos de 2019 e 2021: passou de R\$ 428.047.565,00, em 2019, para R\$ 253.616.904,00 em 2021, declínio de aproximadamente 40%.

Com base neste contexto torna-se prioritário que a CEXMEC acompanhe o planejamento financeiro, a execução orçamentária do Ministério, bem como suas ações de financiamento por meio de relatoria própria, a fim de garantir a transparência e de se avaliar de que forma essas transformações impactam nas políticas educacionais promovidas pelo MEC.

b. Avaliações e indicadores educacionais:

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é responsável por um conjunto importante de avaliações, que não somente medem a qualidade da educação básica e superior, mas também orientam o ingresso na educação superior, a regulação dos cursos superiores, certificação de estudos para os que não concluíram a educação básica, e também servem de critério para o acesso a programas governamentais, como o FIES. Destacamos o SAEB, ENEM, ENCCEJA e o ENADE.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que servem como a principal ferramenta nacional para medir os resultados de aprendizagem dos estudantes brasileiros. A versão atual do SAEB, que usa a teoria de resposta ao item e inclui questionários contextuais, é realizada a cada dois anos desde 1995. A atual bateria de avaliações do SAEB é aplicada a cada dois anos aos alunos do 2o, 5o e 9o Anos do Ensino Fundamental e da 3a Série do Ensino Médio, com ênfase na língua portuguesa e matemática, e recentemente com a introdução de avaliações amostrais de Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza.

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi instituído em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Em 2009, o exame aperfeiçoou sua metodologia e passou a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior. As notas do Enem podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni). Elas também são aceitas em mais de 50 instituições de educação superior portuguesas. Além disso, os participantes do Enem podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os resultados do Enem possibilitam, ainda, o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais.

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (**Encceja**) foi realizado pela primeira vez em 2002 para aferir competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não concluíram o Ensino

Fundamental ou Ensino Médio na idade adequada. O Encceja é realizado pelo Inep em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação. O Exame é aplicado pelo Inep, mas a emissão do certificado e declaração de proficiência é responsabilidade das Secretarias Estaduais de Educação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica, que firmam Termo de Adesão ao Encceja.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional. Aplicado pelo Inep desde 2004, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), composto também pela avaliação de cursos de graduação e pela avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras.

Importante acompanhar os desdobramentos técnicos de melhoria destas avaliações, no que se refere, por exemplo, a matrizes de referências e banco de itens, mas também os cronogramas de implementação, ou seja, se estão adequados aos prazos previstos e com a qualidade necessária. Importante ressaltar, por exemplo, que as edições do ENEM são permeadas por uma série de denúncias, como erros nas notas, altos níveis de abstenção, e até mesmo irregularidades na adoção de medidas de segurança sanitárias nas datas de aplicação.

Além disso, tanto no período de divulgação das notas, quanto no processo de inscrição e de averiguação de resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) foram observados instabilidade e falhas nas páginas eletrônicas, além de críticas à metodologia de ranqueamento de notas para escolhas de curso/universidade.

As constantes falhas nas edições do Enem entre 2019 e 2021 produziram inúmeros transtornos aos candidatos, gerando estresse emocional aos estudantes e pondo à prova a confiabilidade do Exame e das instituições que o produzem. Logo,

é necessária a realização de um monitoramento extensivo sobre o planejamento e a execução do Enem 2021 e 2022 para que as incongruências mencionadas não se repitam.

Por fim, é necessário ressaltar mudanças expressivas nos cargos comissionados que aconteceram no INEP, especialmente em 2021, com a exoneração de vários servidores de carreira, o que pode comprometer tecnicamente as entregas do Instituto. Será importante monitorar se este conjunto expressivo de exonerações comprometerá a qualidade do funcionamento do INEP em 2022.

c. Primeira Infância e Educação Básica

Compreende a Educação Básica as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 9.394/96). A Educação Básica também é permeada pelas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e do Plano Nacional de Educação (PNE). O MEC assume a pasta através da Secretaria de Educação Básica (SEB), em articulação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e leva em conta para a execução de políticas e ações os objetivos estratégicos estabelecidos no Compromisso Nacional pela Educação Básica. Este Compromisso tem como principal meta tornar o Brasil referência em Educação Básica na América Latina até 2030, mas não apresenta prazos para cada um dos objetivos e metas apresentados, além de pecar em questões metodológicas e nas mensurações dos resultados.

A meta do 1 do PNE prevê atender em creches, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até 2024. O percentual atual é de 35,6%, portanto distante da meta. A ampliação de vagas e matrículas em creche pelo MEC foi muito tímida no período entre 2019 e 2021, bem como a construção ou reforma de unidades educacionais. Em 2020 foram concluídas apenas 355 obras de creches e pré-escolas no âmbito do Proinfância. Em 2021, foram concluídas somente 62 obras.

Quanto ao ensino fundamental, o MEC não realizou um diagnóstico tempestivo acerca da perda de aprendizagem e da evasão escolar dos alunos dos anos iniciais e finais em âmbito nacional em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19. Também se ausentou de formular e implementar uma política pública de recuperação das lacunas de aprendizagem e de enfrentamento ao abandono escolar.

Quanto ao ensino médio, a meta 3 do PNE de universalizar o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos não está sendo atendida, pois cerca de 630 mil jovens de 15 a 17 anos estavam fora da escola, de acordo com a PNAD. Em 2020, 75,4% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam o ensino médio na idade prevista, abaixo da meta de 85% (meta 3 do PNE) até 2024. Mesmo com indicadores preocupantes de cumprimento da meta 3 do PNE, os pagamentos do Programa Novo Ensino Médio foram tímidos entre 2019 (apenas R\$ 4 milhões, ou 1,2%) e 2021 (cerca de R\$ 849 mil, o que representa menos de 1% da dotação).

A priorização de recursos do Fundeb para os níveis e etapas da educação básica é um passo importante para sanar as desigualdades educacionais que assolam o país, porém é necessário que o MEC tenha papel ativo na construção de protocolos, de avaliações e de políticas voltadas ao conjunto da educação básica, especialmente para o processo de retorno às aulas com qualidade e segurança.

d. Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Educação Superior e Apoio à Pesquisa Científica

A pasta de Ensino Técnico e Profissional pertence à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), desenvolvidas em regime de colaboração com os sistemas de ensino e os agentes sociais parceiros. A EPT é regida pela LDB com o intuito de preparar o indivíduo para o exercício profissional, sendo integrada à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ao Ensino Médio. O MEC apresenta uma

série de Programas que auxiliam a EPT, sendo os mais conhecidos o Programa Novos Caminhos, o Proeja e o Pronatec.

O orçamento destinado a SETEC/MEC apresentou queda abrupta entre os anos de 2019 e 2021: passou de R\$ 428.047.565,00, em 2019, para R\$ 253.616.904,00 em 2021, declínio de aproximadamente 40%. O histórico de despesas pagas da Secretaria também é insuficiente para as demandas da EPT: em 2019, as despesas pagas representaram apenas 11% do orçamento destinado à área, e no ano de 2020, essas representavam aproximadamente 29% da dotação existente. Também é importante ressaltar que a meta 11 do PNE de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% da expansão no segmento público, não será cumprida até 2024. O próprio MEC prevê que, até o ano de 2023, o número de matriculados em EPT em nível médio será de 2.750.000 alunos, cerca de 50% da meta do PNE, que prevê 5.224.584 matriculados na modalidade.

Apesar da expansão da Educação Profissional, é necessário realizar monitoramento no que tange à oferta destas modalidades no país, o diálogo e as conexões com o mercado de trabalho, a clareza na definição das próprias políticas voltadas ao tema e de seus respectivos indicadores, metas e formas de implementação e monitoramento, além da avaliação da qualidade das estruturas e dos docentes que atuam na EPT.

Já a Educação Superior - de responsabilidade da Sesu, da SERES, da Capes e das Universidades, - baseia-se no tripé pesquisa, ensino e extensão na formação de seus estudantes. Entre 2019 e 2021, observou-se que a relação entre o MEC e as universidades federais, tanto na escolha de reitores como na definição de repasses de recursos e investimentos tem se deteriorado, e estão sendo entendidas pela comunidade acadêmica como tentativa de interferência na autonomia universitária, garantida pela Constituição Federal.

e. Cooperação Federativa e ações de coordenação

Conforme apontado pelos Relatórios produzidos por esta Comissão nos anos de 2019, 2020 e 2021, a cooperação federativa educacional no Brasil é deficitária. Isso ocorre, entre outros fatores, devido à ausência de uma atribuição clara de responsabilidades entre os atores e pela inexistência de mecanismos claros de governança, responsabilização e indução de cooperação e qualidade na educação.

Tal diagnóstico apresenta maior evidência com a pandemia do novo coronavírus, especialmente nos anos de 2020 e 2021, no qual aponta-se a precariedade na coordenação das políticas entre o Ministério da Educação, estados e municípios. Nota-se também completa ausência de uma política nacional educacional proveniente do Ministério para este período de pandemia e para o pós-pandemia.

Como plano de ação diante da instauração da pandemia, o MEC instituiu a partir da Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, o Comitê Operativo de Emergência do MEC (COE/MEC), que tem como finalidade debater e definir medidas de combate à disseminação do novo coronavírus em instituições de ensino, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. O COE/MEC é composto pelas Secretarias e órgãos ligados ao MEC e entidades representativas dos entes federados, das Universidades e dos Institutos Federais. As decisões tomadas no âmbito do comitê, segundo o MEC, têm a finalidade de orientar ações de estados, municípios e das instituições de ensino, observando a autonomia de todos os envolvidos. Entretanto, nota-se que o Comitê não tem sido suficiente para dar conta das lacunas advindas da ausência de coordenação do Ministério.

Ainda, com a pandemia torna-se essencial que haja reorganização do Estado no que tange à área da educação, sendo imprescindível a criação do Sistema Nacional de Educação (SNE), cujo prazo estabelecido no PNE já venceu. Caberá ao SNE, conforme disposto na Constituição Federal e no Plano Nacional de Educação, definir, em regime de colaboração, diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Por fim, cabe a essa relatoria acompanhar a articulação do Ministério com outros setores como Universidades CNE, Institutos Federais, outros ministérios e órgãos ligados à pauta da saúde e com a sociedade-civil organizada, bem como o impacto dessas relações nas produções de políticas públicas educacionais e de resposta aos impactos do novo coronavírus.

f. Acesso à educação e conectividade

O Art. 205 da Constituição Federal estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A pandemia, porém, evidenciou uma série de problemas estruturais na Educação, notadamente, a desigualdade educacional e a dificuldade no acesso às tecnologias digitais e a sua inter-relação com a desigualdade de renda, que tende a ser ainda mais aprofundadas caso o MEC não implemente políticas adequadas e emergenciais.

Até o momento, não se sabe com exatidão os impactos da pandemia nos indicadores de evasão, abandono e rendimento escolar. Em resposta a este cenário, o MEC criou o Programa Brasil na Escola², cujos objetivos são o de induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Apesar de ser um acerto, o programa veio tarde, sua plena implementação não abarca outros níveis e modalidades educacionais, além de ter tido alcance limitado: em 2021/2022, auxiliou apenas 10% das escolas públicas que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental.

Caberá então a esta relatoria fiscalizar as ações do Ministério que promovam o acesso de todos os estudantes à educação, incluindo os que fazem parte das modalidades especializadas. Sobre este último grupo, é de responsabilidade da

² <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-177-de-30-de-marco-de-2021-311650714>

Semesp/MEC atuar na busca de uma educação inclusiva, que valorize as tradições culturais brasileiras. O último relatório da Comissão apontou que a agenda de atendimento à educação escolar indígena e quilombola está enfraquecida, sendo notória a ausência de priorização das modalidades nas entregas do MEC.

Um dos meios de se garantir o acesso à educação ocorre pela promoção e disponibilização de recursos de conectividade, que possibilita que professores e estudantes desenvolvam e acompanhem as aulas de maneira online e com segurança. Contudo, os investimentos em conectividade pelo Governo Federal foram aquém do esperado. O Programa de Inovação Educação Conectada, por exemplo, apresentou pagamento inexpressivo em 2021 (menos de 1% da dotação - 3,1 milhões). Cabe, por fim, a esta Comissão acompanhar a implementação da Lei nº 14.172/2021 e do Programa Internet Brasil, no que envolve o acesso à educação.